



Projeto de Lei nº 063 / 2023

Autoria: Leonardo Barbosa  
Partido PSB

**EMENTA: Institui o DIA MUNICIPAL DE DOAR no âmbito do município de São Lourenço da Mata.**

**Art. 1º** Fica instituído, no município de São Lourenço da Mata, o DIA MUNICIPAL DE DOAR, a ser comemorado anualmente.

**Parágrafo único** - O Dia de Doar será comemorado na primeira terça-feira após o Dia Nacional de Ação de Graças, de acordo com a Lei Federal 781, de 17 de agosto de 1949.

**Art. 2º** As atividades alusivas ao Dia de Doar têm os seguintes objetivos:

- I - Promover a cultura de doação para fins de filantropia no município;
- II - Mobilizar indivíduos, empresas, entidades e governo por uma cidade mais generosa, voluntária e solidária, em especial para as organizações da sociedade civil sem fins-lucrativos;
- III - Incentivar a promoção de atividades relacionadas ao Dia de Doar nos órgãos públicos;
- IV - Divulgar as ações do Dia de Doar nos canais oficiais de imprensa e meios eletrônicos do município.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2023.

  
Leonardo Barbosa dos Santos  
Vereador – PSB

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM

Este projeto é justificado com extrema facilidade. Doar é um ato de amor ao próximo que humaniza e enobrece o Ser Humano. Isso porque, ao ajudar aqueles que mais precisam, contribuimos com uma sociedade mais justa e igualitária.

O principal objetivo da ação é mobilizar a todos: Indivíduos entidades, empresas, famílias, estudantes, escolas, igrejas e governo, para termos uma cidade mais generosa e solidária, em especial, para com as organizações da sociedade civil.

O Dia de Doar surgiu em Nova Iorque nos Estados Unidos em 2012 com o nome de "Giving Tuesday," que significa "terça-feira da doação", e vem na sequência de datas comerciais já famosas, como "BlackFriday".

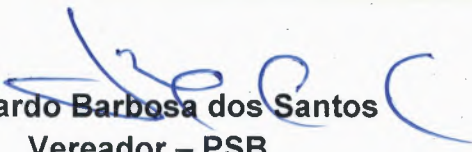
No Brasil, O Dia de Doar foi realizado pela primeira vez em 2013, por iniciativa do movimento por uma cultura de Doação e ABCR- Associação Brasileira dos captadores de Recursos, anualmente, no Dia de Doar, as entidades poderão receber doações.

A aprovação deste projeto de lei também vem ao encontro da atual situação de dificuldade financeira que muitas entidades do nosso município enfrentam, devido à recessão econômica instalada no Brasil.

O incentivo ao Dia de Doar é uma maneira inovadora e criativa para todos os interessados participarem, até mesmo sem nenhum custo. Os cidadãos também poderão conhecer melhor o trabalho de cada entidade e se tornarem doadores não só no Dia de Doar, mas durante todo ano.

Importa salientar que as doações podem ser feitas com a oferta de serviços dos profissionais liberais, ou produtos dos mais diversos segmentos fabris de nossa cidade.

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2023.



**Leonardo Barbosa dos Santos**  
Vereador – PSB